



Estado do Rio Grande do Sul  
**Poder Legislativo de Novo Xingu**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2025.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.*

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, a data comemorativa da Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2026,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu nos dias 31 de dezembro de 2025, quarta-feira e 02 de janeiro de 2026, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2025.

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Presidente